



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 025/1997

Data: 02 de abril de 1997

(REVOGADA PELA 017/2001)

AUTORIZA AUXÍLIO PARA O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder executivo autorizado a repassar, mensalmente, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, auxílio financeiro para cobrir despesas de funcionamento da entidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 02 de abril de 1997

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal